



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE GABINETE

MEMORANDO/SECGAB/Nº. 238/2020

Mâncio Lima - Acre, 01 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Mâncio Lima - Acre

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através deste encaminhamento para Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima-Quadriênio 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, conforme consta em anexo.

Sem mais para o momento, reitero nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Taidison Lima da Silva
Secretário De Gabinete
DECRETO Nº 033/2020.

Recebido em
02/09/2020
sgt Relativo



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 011, de 31 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Dignos Vereadores,

Pelo presente, encaminho à Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial para criação de uma nova **ação orçamentária do tipo Projeto**, onde se pretende fortalecer a atuação dos atores nas Políticas Municipais de Meio Ambiente, aprimoramentos dos serviços, conhecimento do território, recursos e potencialidades, capacitação das equipes locais, legislação ambiental atualizada, elaborada e aplicada.

Com o recurso alocado, permitirá ao Município de Mâncio Lima desenvolver atividades de formação de capacidades fornecendo elementos conceituais, científicos e técnicos, fundamento jurídico, geração de conhecimento estratégico sobre o território do município, com o intuito de fortalecer e estruturar nossa Política de Meio Ambiente.

Para tanto, será necessário adequarmos o orçamento para atendimento as despesas vinculadas à criação e atualização dos instrumentos de governança, gestão, capacitação e fiscalização ambiental.

Assim, ficamos no aguardo do pronunciamento dessa E. Câmara Municipal, contamos com vossas aprovações.

Respeitosamente,

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 11

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima-Quadriênio 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais encaminha a augusta Câmara Municipal de Mâncio Lima para deliberação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada no Plano Plurianual Municipal do quadriênio 2018 a 2021 a nova ação, do tipo Projeto, Fortalecimento da Política Pública de Meio Ambiente para atendimento ao programa municipal Gestão e Governança Transparente e Eficiente.

Art. 2º As Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO Nº 420/2019 passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria anual Nº 428/2019 com o remanejamento do orçamento por abertura de crédito especial no valor de **R\$ 1.305.899,00** (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais) com a finalidade de dar suporte às despesas realizadas com o seguinte programa de trabalho:

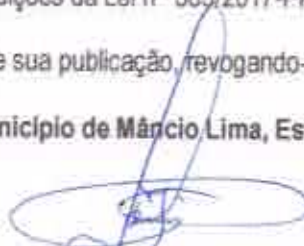
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.01.18.542.0002.1.033-Fortalecimento da Política Pública de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 006 – Recurso de Convênio

Parágrafo único. Em conformidade com o Item II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/1964, o remanejamento de que trata o caput, utilizará recurso proveniente de excesso de arrecadação, oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 385/2017-PPA e LDO para 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo do Município de Mâncio Lima, Estado do Acre, 31 de agosto de 2020



Isaac Lima
Prefeito Municipal

